

EDITAL 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
ÁREA DE CONHECIMENTO:
01 VAGA - IMUNOLOGIA
01 VAGA - QUÍMICA ORGÂNICA

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 02 (dois) professores voluntários para atuarem nos Cursos de Agronomia; Ciências Agrárias; Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* de Unaí, sendo uma vaga para a Unidade Curricular de Imunologia Veterinária e outra para a Unidade Curricular de Química Orgânica.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação de Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do ICA, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA
Campus Unaí

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Ciência Agrárias, que o encaminhará para despacho pela Direção do ICA.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador de Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

2.1. Poderão inscrever-se graduados em Agronomia; Bioquímica; Medicina Veterinária; Química e áreas afins.

2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Secretaria do ICA em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.

2.4. O Coordenador de Curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1 Tal processo se constituirá por:

I. Análise do Currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;

II. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência.

A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciências Agrárias.

3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

Unaí, 07 de março de 2018

Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Secretaria do ICA/UFVJM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA
Campus Unaí

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 1998 e do art. 74 do Estatuto da UFVJM.

Pelo presente termo de adesão, O (a) Sr. (a) _____, Nacionalidade, Estado Civil, Identidade, Órgão de expedição, Data de expedição, CPF, residente à Rua _____, UF, _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº 002/2016, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciências Agrárias - ICA, submetida a uma jornada de 12 horas.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a Direção do Instituto de Ciências Agrárias.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá, a critério da Direção do Instituto de Ciências Agrárias e do Colegiado do curso de Ciências Agrárias, participar das reuniões do Instituto de Ciências Agrárias ou do Colegiado de curso de Ciências Agrárias, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de 6 meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Unaí, _____ de _____ de 2018.

Professor voluntário

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de _____.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Medicina Veterinária.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de _____.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Medicina Veterinária.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

1. Período de Inscrição: 13/03/2018 a 15/03/2018, das 07:15 às 10:45h e 13:15 às 16:45h. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM), Campus Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
2. Deferimento das Inscrições: 16/03/2018, as 08:00h. Local: Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
3. Sorteio de tema para prova didática: 26 de março de 2018, às 14:00h (ÁREA DE IMUNOLOGIA) e às 15:30h (ÁREA DE QUÍMICA ORGÂNICA). Local: Sala 06, *Campus Unimontes/UFVJM*, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
4. Prova didática: 27 de março de 2018, às 14:00h (ÁREA DE IMUNOLOGIA) e às 15:30h (QUÍMICA ORGÂNICA) Local: Sala 05, *Campus Unimontes/UFVJM*, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
5. Divulgação de Resultado: a partir do dia 27 de março de 2018, às 08h. Local: Sala da Secretaria do ICA.

6. Imunologia Veterinária

6.1. PROGRAMA

1. Imunidade Inata: Sistema Complemento;
2. Imunidade Inata: Inflamação;
3. MHC e o Processamento de Antígenos;
4. Resposta Imune Celular;
5. Resposta Imune Humoral.

6.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - Abbas, A.K., Lichtman, A. H., Pober, J.P. Editora Revinter - 5ª edição.
- 2 - INTRODUÇÃO À IMUNOLOGIA VETERINÁRIA - Tizard, I. Editora ELSEVIER - 8ª edição, 660 pp.
- 3 - FUNDAMENTOS DE IMUNOLOGIA - Roitt, I. M., Delves, P. J. Editora Guanabara Koogan - 10ª edição.

7. Química Orgânica

7.1. PROGRAMA

1. Nomenclatura de compostos orgânicos;
2. Propriedades físicas e forças intermoleculares de compostos orgânicos;
3. Reatividade dos compostos orgânicos;

4. Grupos funcionais de compostos orgânicos;
5. Principais reações dos compostos orgânicos.

7.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - BRUCE, P.Y. Química Orgânica. 4.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 2 v.
- 2 - ATKINS, P.W.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- 3 - SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química Orgânica. 9.ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2009. 2 v.
- 4 - MORRISON, R.T.; BOYD, R.N. Química orgânica. 16.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.